



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 3.002 /2014**

**Determina nome de rua e adota providências correlatas.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

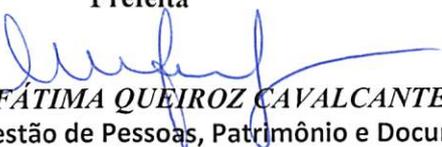
**Art. 1º** Fica determinado que a Rua Projetada, 16/89, nomeia-se Aureliano Luiz Pereira.

**Art.2º** O disposto no artigo 1º desta Lei, está localizado no bairro São Luiz I..

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração